



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 **ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - MG**, inscrita no CNPJ n.º 04.630.749/0001-73, com sede na Praça Wenceslau Braz, S/N - Centro, nesta cidade, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 03/2025, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 03/09/2025, ÀS 23h59min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<u>camarabrazopolis@hotmail.com</u>

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de “**Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza**”, para serem consumidos na Câmara Municipal para atender as suas necessidades, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. É parte integrante deste Edital:

- **Anexo I – Documento formalização da demanda**
- **Anexo II – Estudo técnico preliminar**
- **Anexo III – Termo de referência de dispensa de licitação**
- **Anexo IV – Proposta comercial**
- **Anexo V – Aviso de dispensa**

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 01.01.01.01.122.0001.2003 - **Ficha n.º 14.**

3. DO VALOR ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 2.570,09 (dois mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos).**

3.2. Foram consultados fornecedores/prestadores do ramo pertinente ao objeto demandado, e os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Dentre as cotações colacionadas, utiliza-se como parâmetro a de menor valor, constante no Título I do Termo de Referência.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o **e-mail: camarabrazopolis@hotmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.**

4.2. Referente à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) Certidão de Regularidade de Débito Estadual emitida pelo Estado sede da empresa.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- c) O preço ofertado não poderá exceder o valor constante neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado na respectiva ordem de fornecimento.

5.2. Para realização do pagamento, o licitante vencedor deverá manter a

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

regularidade fiscal

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Brazópolis revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Brazópolis deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Brazópolis.

Brazópolis, 29 de agosto de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Câmara Municipal de Brazópolis	
Responsável Pela Demanda: Gessee Raimundo de Souza	
E-mail: camarabrazopolis@hotmail.com	Telefone: 35 3641-1046
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concorrência ☐ Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) ☐ Pregão Presencial: (Justificar)	

1- Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

1.1 A Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza, deve-se a necessidade no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares, e visitantes e os itens de Higiene e Limpeza para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis – MG.

2 – Descrição e quantidade de itens a serem adquiridos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	02	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$57,88	R\$115,76
02	02	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g	R\$11,76	R\$23,52
03	12	Kg	Salsicha carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez, lactado de sódio (INS 3250), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS45li) polifosfato de sódio (INS 452i), e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), aromas de fumaça natural, natural de pimenta branca, natural de pimenta jamaica e preta, realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), conservador nitrito de sódio (INS250) e corante urucum 160b. Não contém glúten, com SIF. ENTREGA PARCELADA)	R\$10,77	R\$129,24
04	02	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%),	R\$7,46	R\$14,92



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4 meses de fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem de 900ml De Boa qualidade		
05	20	Unidade	Molho de tomate em sachê com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	R\$4,26	R\$85,20
06	04	Unidade	Margarina vegetal cremosa com sal ; composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó, desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, contendo vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, antioxidante, conservadores, corante beta caroteno sintético e corantes naturais. Contendo 80% de lipídios. Não contém glúten. Embalagem com (500) gramas. Produto com validade de 06 meses. Prazo mínimo de validade de (03) meses a partir da data de fabricação. ENTREGA PARCELADA)	R\$8,76	R\$35,04
07	10	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.	R\$14,79	R\$147,90
08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados,	R\$5,26	R\$157,80

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.		
09	15	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$35,62	R\$534,30
10	03	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$14,62	R\$43,86
11	15	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, N° do lote, data de produção e validade. ENTREGA PARCELADA)	R\$35,52	R\$532,80
12	13	Kg	Mini pão francês: pão com 25 gramas, contendo farinha, água, sal e fermento. Pão curto com miolo branco e casca dourada. (ENTREGA PARCELADA)	R\$17,99	R\$233,87
13	02	Kg	Batata palha, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Pacote de 01 kg	R\$27,46	R\$54,92
14	01	Kg	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que	R\$26,46	R\$26,46

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

			contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.		
15	02	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boidesidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades	R\$2,66	R\$5,32
16	02	Caixa	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.	R\$4,76	R\$9,52
17	02	Caixa	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã(mentha piperita, L.) não contém glúten.	R\$5,36	R\$10,72
18	01	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml	R\$17,46	R\$17,46
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	05	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$9,76	R\$48,80
02	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$6,62	R\$39,72
03	03	Unidade	Álcool líquido 46,2º, unidade de 1 litro, limpeza	R\$8,45	R\$25,35
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeavel (tamanho P)	R\$13,90	R\$55,60
02	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades	R\$4,92	R\$29,52



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

03	1	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24	R\$107,27	R\$107,27
04	1	Unidade	Acendedor De Fogão	R\$18,74	R\$18,74
05	6	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades	R\$11,08	66,48

3 – Previsão da data de vigência: Entrega Imediata, exceto itens em destaque.

4 – Créditos orçamentários

Ficha: 14 - Fonte: 1.500.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Gesse Raimundo de Souza

Cotação de preços: Membros da comissão de licitação, portaria 003/2025

Gestor de Contrato: Membros da comissão de licitação, portaria 003/2025

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Brazópolis, 29 de agosto de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, itens de cozinha, higiene e limpeza, destinados ao consumo e uso nas dependências da Câmara Municipal, visando atender às suas necessidades operacionais.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.2 Os itens Gêneros Alimentícios relacionados no objeto serão utilizados no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares e visitantes.

Os itens de Higiene e Limpeza serão utilizados para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis – MG.

1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A contratação fará a entrega do objeto licitado mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras da Câmara Municipal.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 – "Para viabilizar o levantamento de mercado visando à aquisição dos referidos itens, foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas do mesmo ramo, localizadas na cidade vizinha de Itajubá/MG, por meio das informações disponibilizadas em seus respectivos sites, com o objetivo de identificar a melhor proposta em termos de custo.

As empresas que apresentaram propostas foram:

- ABC ATACADO E VAREJO ITAJUBA.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

- SUPER MERCADO PILAR LTDA;
- SUPERMERCADO ALVORADA;

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Descrição e quantidade de itens a serem adquiridos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	02	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$57,88	R\$115,76
02	02	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g	R\$11,76	R\$23,52
03	12	Kg	Salsicha carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez, lactado de sódio (INS 3250), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS45li) polifosfato de sódio (INS 452i), e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), aromas de fumaça natural, natural de pimenta branca, natural de pimenta jamaica e preta, realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), conservador nitrito de sódio (INS250) e corante urucum 160b. Não contém glúten, com SIF. ENTREGA PARCELADA)	R\$10,77	R\$129,24
04	02	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%), e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4 meses de fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem de 900ml De Boa qualidade	R\$7,46	R\$14,92
05	20	Unidade	Molho de tomate em sachê com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e	R\$4,26	R\$85,20

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
06	04	Unidade	Margarina vegetal cremosa com sal ; composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó, desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, contendo vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, antioxidante, conservadores, corante beta caroteno sintético e corantes naturais. Contendo 80% de lipídios. Não contém glúten. Embalagem com (500) gramas. Produto com validade de 06 meses. Prazo mínimo de validade de (03) meses a partir da data de fabricação. ENTREGA PARCELADA)	R\$8,76	R\$35,04
07	10	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.	R\$14,79	R\$147,90
08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.	R\$5,26	R\$157,80
09	15	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não	R\$35,62	R\$534,30

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.		
10	03	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$14,62	R\$43,86
11	15	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, N° do lote, data de produção e validade. ENTREGA PARCELADA)	R\$35,52	R\$532,80
12	13	Kg	Mini pão francês: pão com 25 gramas, contendo farinha, água, sal e fermento. Pão curto com miolo branco e casca dourada. (ENTREGA PARCELADA)	R\$17,99	R\$233,87
13	02	Kg	Batata palha, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Pacote de 01 kg	R\$27,46	R\$54,92
14	01	Kg	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.	R\$26,46	R\$26,46
15	02	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boidesidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades	R\$2,66	R\$5,32

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

16	02	Caixa	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.	R\$4,76	R\$9,52
17	02	Caixa	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã(mentha piperita, L.) não contém glúten.	R\$5,36	R\$10,72
18	01	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml	R\$17,46	R\$17,46
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
			DESCRIÇÃO		
01	05	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$9,76	R\$48,80
02	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$6,62	R\$39,72
03	03	Unidade	Álcool líquido 46,2º, unidade de 1 litro, limpeza	R\$8,45	R\$25,35
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
			DESCRIÇÃO		
01	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$13,90	R\$55,60
02	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades	R\$4,92	R\$29,52
03	1	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24	R\$107,27	R\$107,27
04	1	Unidade	Acendedor De Fogão	R\$18,74	R\$18,74
05	6	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades	R\$11,08	66,48
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$2.570,09	

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Compõe a estimativa de preço a pesquisa realizada em site especializado, em empresas da cidade de Itajubá –MG.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1 - Haverá fracionamento de alguns itens conforme itens do quadro em destaque com a palavra “entrega parcelada”, e todos serão pagos mediante nota fiscal emitida após o recebimento da ordem e fornecimento emitidos pelo setor de compras da

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

6.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

7 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

7.1 – O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

Ficha: 14 - Fonte: 1.500.000.0000

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 – A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração da Câmara Municipal.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 – A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada em razão do produto oferecido.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 – O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerado preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11 – GARANTIA

11.1- A Garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

12 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 – Vigência da Contratação: Entrega imediata, exceto itens em destaque.

12.2 – Endereço para entrega dos itens: Câmara Municipal de Brazópolis.

13 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

13.1 – Não necessita descrição de amostras.

Brazópolis, 29 de agosto de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.2. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de “**Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza**”, para serem consumidos na Câmara Municipal para atender as suas necessidades.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	02	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$57,88	R\$115,76
02	02	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g	R\$11,76	R\$23,52
03	12	Kg	Salsicha carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez, lactado de sódio (INS 3250), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS45li) polifosfato de sódio (INS 452i), e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), aromas de fumaça natural, natural de pimenta branca, natural de pimenta jamaica e preta, realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), conservador nitrito de sódio (INS250) e corante urucum 160b. Não contém glúten, com SIF. ENTREGA PARCELADA)	R\$10,77	R\$129,24
04	02	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%), e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4	R\$7,46	R\$14,92

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			meses de fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem de 900ml De Boa qualidade		
05	20	Unidade	Molho de tomate em sachê com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	R\$4,26	R\$85,20
06	04	Unidade	Margarina vegetal cremosa com sal ; composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó, desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, contendo vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, antioxidante, conservadores, corante beta caroteno sintético e corantes naturais. Contendo 80% de lipídios. Não contém glúten. Embalagem com (500) gramas. Produto com validade de 06 meses. Prazo mínimo de validade de (03) meses a partir da data de fabricação. ENTREGA PARCELADA)	R\$8,76	R\$35,04
07	10	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.	R\$14,79	R\$147,90
08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem	R\$5,26	R\$157,80

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.		
09	15	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$35,62	R\$534,30
10	03	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$14,62	R\$43,86
11	15	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, Nº do lote, data de produção e validade. ENTREGA PARCELADA)	R\$35,52	R\$532,80
12	13	Kg	Mini pão francês: pão com 25 gramas, contendo farinha, água, sal e fermento. Pão curto com miolo branco e casca dourada. (ENTREGA PARCELADA)	R\$17,99	R\$233,87
13	02	Kg	Batata palha, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Pacote de 01 kg	R\$27,46	R\$54,92
14	01	Kg	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.	R\$26,46	R\$26,46
15	02	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boidesidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório	R\$2,66	R\$5,32

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

			credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades		
16	02	Caixa	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.	R\$4,76	R\$9,52
17	02	Caixa	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã(mentha piperita, L.) não contém glúten.	R\$5,36	R\$10,72
18	01	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml	R\$17,46	R\$17,46
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	05	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$9,76	R\$48,80
02	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$6,62	R\$39,72
03	03	Unidade	Álcool líquido 46,2º, unidade de 1 litro, limpeza	R\$8,45	R\$25,35
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	4	Par	Luvras de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$13,90	R\$55,60
02	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades	R\$4,92	R\$29,52
03	1	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24	R\$107,27	R\$107,27
04	1	Unidade	Acendedor De Fogão	R\$18,74	R\$18,74
05	6	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades	R\$11,08	66,48
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$2.570,09	

2. DA JUSTIFICATIVA

Os itens Gêneros Alimentícios relacionados no objeto desse Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares e visitantes.

Os itens de Higiene e Limpeza serão utilizados para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Braz – MG.

3. DO VALOR ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

3.2. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 2.570,09 (dois mil, quinhentos e setenta reais e 09 centavos)**.

3.3. Foram consultados fornecedores/prestadores do ramo pertinente ao objeto demandado, e os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Dentre as cotações colacionadas, utiliza-se como parâmetro a de menor valor, que é o constante no Título I do presente instrumento.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O objeto desta Dispensa de Licitação deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal, situado na Praça Wenceslau Braz, S/N - Centro, Brazópolis – MG, CEP: 37.530-000, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 18 horas.

4.2. Os produtos, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo serem substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da notificação, por sua conta e risco, sem nenhum ônus à contratante.

4.3. É responsabilidade da contratada a execução do objeto tal como descrito neste instrumento e por ela proposto, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

4.4. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

com as especificações constantes neste instrumento, bem como em desacordo com os padrões de qualidades condições técnicas.

4.5. A entrega do produto deste objeto será verificada, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme Art., 140, caput II "a" da Lei 14.133/21, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste instrumento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado e aceite da respectiva Nota Fiscal.

5.2. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ ainda que de filial ou matriz.

5.4. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Brazópolis não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

5.5. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

5.6. A empresa deverá indicar a agencia e número da conta, para pagamento em

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 01.01.01.01.122.0001.2003 - Ficha n.º 14

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Será habilitada a empresa que apresentar, além da proposta, os seguintes documentos, no prazo indicado pela Administração conforme a solicitação desta, através de índice ou seguir a ordem descrita, preferencialmente:

7.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Jurídica.

7.3. Contrato Social ou comprovante de microempreendedor individual.

7.4. Certidão de Regularidade de débito municipal emitida pela sede da empresa licitante.

7.5. Cópia dos documentos RG e CPF do responsável pela empresa licitante.

7.6. Certidão de Regularidade de Débito Estadual emitida pelo Estado sede da empresa licitante.

7.7. Certificado de Regularidade do FGTS CRF.

7.8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1. Obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 - Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE; Pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

8.1.2 - A não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO;

8.1.3 - A manter, durante toda a execução do CONTRATO a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.4 - Executar o serviço em conformidade com o CONTRATO.

8.2. Obrigações da CONTRATANTE:

8.2.1 - Emitir, por meio da Câmara Municipal a Ordem de Fornecimento;

8.2.2 - Atestar, por meio do Setor de Compras, a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

8.2.3 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;

8.2.4 - Fiscalizar a execução do Contrato, através do setor de Recursos Humanos, que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.4 - Rejeitar toda e qualquer prestação de serviços de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;

8.2.5 - Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

Brazópolis, 10 de abril de 2025

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

(OBRIGATÓRIO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: Dispensa de Licitação n.º 012/2025

Nome da Licitante:		
Endereço Completo:	CNPJ:	
Inscrição Estadual n.º:		
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-Corrente:

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	02	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.		
02	02	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g		
03	12	Kg	Salsicha carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez, lactado de sódio (INS 3250), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS45li) polifosfato de sódio (INS 452i), e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), aromas de fumaça natural, natural de pimenta branca, natural de pimenta jamaica e preta, realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), conservador nitrito de sódio (INS250) e corante urucum 160b. Não contém glúten, com SIF. ENTREGA PARCELADA)		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N.º17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

04	02	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%), e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4 meses de fabricação de até 30 dias da entrega.Embalagem de 900ml De Boa qualidade		
05	20	Unidade	Molho de tomate em sachê com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
06	04	Unidade	Margarina vegetal cremosa com sal ; composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó, desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, contendo vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, antioxidante, conservadores, corante beta caroteno sintético e corantes naturais. Contendo 80% de lipídios. Não contém glúten. Embalagem com (500) gramas. Produto com validade de 06 meses. Prazo mínimo de validade de (03) meses a partir da data de fabricação. ENTREGA PARCELADA)		
07	10	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.		
08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados,		



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.		
09	15	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.		
10	03	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.		
11	15	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, Nº do lote, data de produção e validade. ENTREGA PARCELADA)		
12	13	Kg	Mini pão francês: pão com 25 gramas, contendo farinha, água, sal e fermento. Pão curto com miolo branco e casca dourada. (ENTREGA PARCELADA)		
13	02	Kg	Batata palha, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Pacote de 01 kg		
14	01	Kg	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15	02	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boidesidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades		
16	02	Caixa	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.		
17	02	Caixa	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã(mentha piperita, L.) não contém glúten.		
18	01	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	05	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.		
02	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.		
03	03	Unidade	Álcool líquido 46,2º, unidade de 1 litro, limpeza		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)		
02	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades		
03	1	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24		
04	1	Unidade	Acendedor De Fogão		
05	6	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades		
VALOR TOTAL					

DECLARO para os devidos fins legais, que os preços propostos são definitivos e neles estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas,

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta Dispensa de Licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta dias).

PRAZO DE ENTREGA: em conformidade com o Termo de Referência.

Local e Data.

**Assinatura do responsável pela empresa ou
preposto Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente,
diretor, etc.) CPF e RG**

**Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

AVISO DE DISPENSA Nº 012/2025
PROCESSO Nº 16
FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – MG

A Câmara Municipal de Brazópolis – MG, com fundamento no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para a Apresentação da Proposta de Preços: **03/09/2025 às 23h59min.**

A Proposta de Preços deverá ser entregue na secretaria da Câmara Municipal de Brazópolis – MG, situada a Praça Wenceslau Braz, s/n, Centro, Brazópolis – MG, CEP: 37530-000, no horário de 12:00h às 18:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: camarabrazopolis@hotmail.com até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Brazópolis: <https://www.brazopolis.mg.leg.br/licitacao2025dispensa>

Outras informações poderão ser obtidas na secretaria da Câmara Municipal no horário de 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Brazópolis, 29 de agosto de 2025

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br